



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023

ATA N.º 19/2023

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas n.º 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA N.º 18;

PROPOSTA N.º 151/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

PROPOSTA N.º 152/2023 - AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS E DE PULSEIRAS IDENTIFICATIVAS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

PROPOSTA N.º 153/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NO PARQUE AQUÁTICO LAGOA DO FALCÃO NO ÂMBITO DA COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

PROPOSTA N.º 154/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NO AQUAPARQUE DO POMBAL NO ÂMBITO DA COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

PROPOSTA N.º 155/2023 - MODIFICAÇÃO CONTRATUAL – GESTOR DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 156/2023 - ATUALIZAÇÕES DA PLATAFORMA ONFIELD E APP;

PROPOSTA N.º 157/2023 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

SERVIÇO SOCIAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO;

PROPOSTA Nº 158/2023 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Vogal Secretário no uso da palavra informou das diversas atividades previstas aquando do Festival de Verão Mina de Água e da existência de 3 palcos desde o parque Zeca Afonso até ao polidesportivo do Parque Central.

Aludiu que a inauguração ia ser efetuada no dia 30 de junho, pelas 19.30h.

Por fim disse que se encontravam abertas as inscrições para a atividade "Arraial Minhoto".

A Vogal Susana Trindade informou do convite à Croama para participar na Campanha de Sensibilização, para a defesa dos Animais da nossa Freguesia/Concelho, durante o "Festival de Verão" a realizar de 30/06 a 09/07, no Parque Central da Amadora.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 112 atestados, entre os dias 05/06/2023 e 12/06/2023.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 18/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 151/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

Considerando que, de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a cultura e tempos livres constituem atribuições da freguesia nos termos previstos na lei;

Nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia “Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto”;

A Requisição Interna datada de 18 de maio de 2023, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;

Se pretende poder dar continuidade ao trabalho que se tem vindo a desenvolver com a população jovem da Freguesia de forma a proporcionar idas à praia e à piscina, bem como diversas atividades pedagógicas e educativas, às crianças e jovens da comunidade;

Está prevista a realização da atividade Colónia de Férias Infanto-Juvenis 2023 “Os Min@s em Férias”, dirigida a crianças e jovens dos seis aos dezasseis anos de idade, que irá decorrer no período compreendido entre os dias 03 e 28 de julho de 2023, dividido em quatro semanas, (20 dias úteis) com um programa de atividades em regime aberto, de manhã e de tarde;

O transporte será assegurado pelo autocarro da Junta de Freguesia de Mina de Água;

O referido projeto irá abranger um máximo de 50 crianças e jovens em cada uma das quatro semanas, e que o horário da atividade abrange o dia completo, sendo necessário assegurar o acompanhamento diário das mesmas por 5 monitores;

O valor estimado para a prestação de serviços de monitores é de 210,00€, por cada monitor, por semana, perfazendo o total de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido, para o período das 4 semanas;

A referida aquisição de serviços se justifica porque a autarquia não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita, e com o objetivo de assegurar o apoio para a concretização da atividade referida;

Para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica.

A respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0202251200, Projeto e Ação PPA 25/2022 25, com o cabimento n.º 332, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição de serviços de monitores, através da sua adjudicação às entidades indicadas no quadro supra, pelo valor de 210,00€/monitor/semana, perfazendo o total máximo de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 152/2023 - AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS E DE PULSEIRAS IDENTIFICATIVAS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

Considerando que,

De acordo com o previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a cultura e tempos livres constituem atribuições da freguesia nos termos previstos na lei;

Nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia “Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto”;

A Requisição Interna datada de 18 de maio de 2023, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;

Se pretende poder dar continuidade ao trabalho que se tem vindo a desenvolver com a população jovem da Freguesia de forma a proporcionar idas à praia e à piscina, bem como diversas atividades pedagógicas e educativas, às crianças e jovens da comunidade;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Está prevista a realização da atividade Colónia de Férias Infanto-Juvenis 2023 "Os Min@s em Férias", dirigida a crianças e jovens dos seis aos dezasseis anos de idade, que irá decorrer no período compreendido entre os dias 03 e 28 de julho de 2023, dividido em quatro semanas, (20 dias úteis) com um programa de atividades em regime aberto, de manhã e de tarde;

Considerando que o referido projeto irá abranger 56 participantes (50 crianças e jovens e 6 monitores), sendo para o efeito necessário a aquisição de T-shirts e pulseiras identificativas; Os orçamentos apresentados pela entidade Effect Comunicação Lda. (NIF 505697661), com os números B6931 e B6935, recebidos em 17-05-2023, que se anexam à presente proposta;

O valor estimado para a aquisição de 424 T-shirts é de 1.809,20€ e de 200 pulseiras identificativas é de 98,00€, perfazendo o valor total de 1.907,20€ (mil, novecentos e sete euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 438,66€ (quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), o que totaliza o valor de 2.345,86€ (dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos);

Para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Consultada que foi a contabilidade para apuramento dos valores adjudicados à referida entidade entre 2021 e a presente data, para efeitos do artigo 113.º do CCP, verifica-se que foi pago um montante total de 3.909,29€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, não havendo portanto impedimento à contratação desta entidade em razão dos montantes adjudicados;

A respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0202251200, Projeto e Ação PPA 25/2022 25, com o cabimento n.º 332, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos bens indicados através da sua adjudicação à entidade Effect Comunicação Lda. (NIF 505697661) pelo valor de 2.345,86€ (dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 153/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NO PARQUE AQUÁTICO LAGOA DO FALCÃO NO ÂMBITO DA COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

Considerando que,

De acordo com o previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a cultura e tempos livres constituem atribuições da freguesia nos termos previstos na lei;

Nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia “Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto”;

A Requisição Interna datada de 18 de maio de 2023, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta; se pretende poder dar continuidade ao trabalho que se tem vindo a desenvolver com a população jovem da Freguesia de forma a proporcionar idas à praia e à piscina, bem como diversas atividades pedagógicas e educativas, às crianças e jovens da comunidade;

Está prevista a realização da atividade Colónia de Férias Infanto-Juvenis 2023 “Os Min@s em Férias”, dirigida a crianças e jovens dos seis aos dezasseis anos de idade, que irá decorrer no período compreendido entre os dias 03 e 28 de julho de 2023, dividido em quatro semanas, (20 dias úteis) com um programa de atividades em regime aberto, de manhã e de tarde;

O transporte será assegurado pelo autocarro da Junta de Freguesia de Mina de Água;

O referido projeto irá abranger um máximo de 56 participantes (50 crianças e jovens e 6 monitores) em cada uma das quatro semanas, e que o horário da atividade abrange o dia completo;

O orçamento apresentado pela entidade Unlimited Sports Passion For Challenge Lda. (Parque Aquático Lagoa do Falcão) com o NIPC 510155430, recebido em 25-04-2023, que se anexa à presente proposta;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O valor estimado para a referida aquisição de serviços que engloba as atividades: insuflável aquático + canoagem + slide + praia é de 19,50€ por participante, perfazendo o valor total de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros) com IVA incluído, para os dias estipulados no plano das atividades em anexo;

A referida aquisição de serviços se justifica porque a autarquia não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita, e com o objetivo de assegurar a concretização da atividade referida;

Para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

A respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0202251200, Projeto e Ação PPA 25/2022 25, com o cabimento n.º 332, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à entidade Unlimited Sports Passion For Challenge Lda. (Parque Aquático Lagoa do Falcão) com o NIPC 510155430 pelo valor de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 154/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NO AQUAPARQUE DO POMBAL NO ÂMBITO DA COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTO-JUVENIS 2023 OS MIN@S EM FÉRIAS;

Considerando que, de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a cultura e tempos livres constituem atribuições da freguesia nos termos previstos na lei;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia “Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto”;

A Requisição Interna datada de 18 de maio de 2023, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;

Se pretende poder dar continuidade ao trabalho que se tem vindo a desenvolver com a população jovem da Freguesia de forma a proporcionar idas à praia e à piscina, bem como diversas atividades pedagógicas e educativas, às crianças e jovens da comunidade;

Está prevista a realização da atividade Colónia de Férias Infanto-Juvenis 2023 “Os Min@s em Férias”, dirigida a crianças e jovens dos seis aos dezasseis anos de idade, que irá decorrer no período compreendido entre os dias 03 e 28 de julho de 2023, dividido em quatro semanas, (20 dias úteis) com um programa de atividades em regime aberto, de manhã e de tarde;

O transporte será assegurado pelo autocarro da Junta de Freguesia de Mina de Água;

O referido projeto irá abranger um máximo de 56 participantes (50 crianças e jovens e 6 monitores) em cada uma das quatro semanas, e que o horário da atividade abrange o dia completo;

O orçamento apresentado pela entidade Panorâmico Aqua Parque Lda. (NIF 502943866), recebido em 20-04-2023, que se anexa à presente proposta;

O valor estimado para a aquisição de serviços de atividades aquáticas no aquaparque é de 9,00€ por participante, perfazendo o valor total de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) com IVA incluído, para os dias estipulados no plano das atividades em anexo;

A referida aquisição de serviços se justifica porque a autarquia não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita, e com o objetivo de assegurar a concretização da atividade referida;

Para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

A respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0202251200, Projeto e Ação PPA 25/2022 25, com o cabimento n.º 332, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à entidade Panorâmico Aqua Parque Lda. (NIF 502943866), pelo valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 155/2023 - MODIFICAÇÃO CONTRATUAL – GESTOR DO CONTRATO;

Considerando que:

1. Em 28.04.2023 foi aprovada a proposta 95/2023 de anuência do pedido de mobilidade da trabalhadora Isabel Maria Ferreira dos Reis Pereira Araújo, com a categoria de coordenador técnico na carreira de assistente técnico, a iniciar em 11.05.2023 na Freguesia de Barcarena;
2. Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP) a trabalhadora tinha sido designada para gestor do contrato do seguinte contrato que se encontra a decorrer:

Contrato	Cocontratante	Data de início do contrato	Prazo de execução
Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica ao software Fresoft ERP instalado Contrato n.º 53/2022 - Procedimento n.º 45/2022 de Ajuste Direto	Fresoft Soluções Informáticas Lda. NIPC 503526568	01-01-2023	12 meses

3. Em razão da mobilidade da trabalhadora é necessário designar outro gestor do contrato que possa acompanhar a execução do contrato identificado no quadro superior.
4. Operando a designação de outro gestor do contrato, é considerado uma modificação ao contrato, a qual deve ser objeto de adenda ao contrato inicialmente celebrado mediante acordo das partes nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP.
5. A modificação é publicada no basegov de acordo com o artigo 315.º do CCP no prazo de cinco dias após a concretização da modificação.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

6. Propõe-se que seja designado como gestor daquele contrato a trabalhadora Vanessa Melissa Rodrigues Freitas, técnico superior.

O Presidente propôs à Junta de Freguesia que, nos termos dos artigos 290.º-A, 311.º e 315.º do CCP delibere:

Designar como gestor do contrato n.º 53/2022 a trabalhadora Vanessa Melissa Rodrigues Freitas.

Celebrar a respetiva adenda ao contrato com a alteração do gestor de contrato.

Dar publicidade à modificação contratual no portal basegov.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 156/2023 - ATUALIZAÇÕES DA PLATAFORMA ONFIELD E APP;

Considerando:

1. Em 02.06.2023 foram rececionados 2 emails da Onfield a propor a atualização da plataforma com algumas funcionalidades novas e a criação de uma APP;

2. Estas novas funcionalidades já estão incluídas no nosso serviço, constante do contrato 13/2023 celebrado com a entidade Querie Consultoria Informática Lda. e que não têm qualquer custo adicional para a autarquia;

3. Que por imposição legal – Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, temos de promover um canal de denúncias, e que a Onfield propõe, sem qualquer custo, a app Web para o registo e tratamento de denúncias;

4. O email do Luís Franco (apoio informático), em que o mesmo propõe como adaptar as atualizações e novas funcionalidades da plataforma e da APP;

O Presidente propôs à Junta de Freguesia que delibere aceitar as novas funcionalidades e atualizações da plataforma, sem qualquer custo para a autarquia, bem como, adaptar as mesmas de acordo com a proposta do informático Luís Franco.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 157/2023 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO;

Considerando que:

- 1) O mapa de pessoal e orçamento da Freguesia para 2023 aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia de 21 de abril de 2023 prevê o posto de trabalho aqui em questão e que o mesmo se encontra vago;
- 2) É urgente e essencial colmatar a necessidade de ocupação deste posto de trabalho para fazer face ao acréscimo de trabalho, em sequência das descentralizações de competências da Câmara Municipal da Amadora, através da celebração do contrato interadministrativo entre o Município da Amadora e a Freguesia Mina de Água (área de intervenção sociocultural);
- 3) No mapa de pessoal, não há trabalhadores suficientes para suprir esta carência.

Considerando que esta Freguesia cumpre todas as regras de equilíbrio orçamental, limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, bem como a obrigação de informar/ proceder, ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) de acordo com a Lei 104/2019 de 6 de setembro.

Proponho que se aprove a minuta do extrato de Aviso do procedimento concursal, a publicar em DR de acordo com o previsto no artigo 11º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro e posteriormente, se publique aviso integral na BEP.

Salientando, que a elaboração do Aviso respeitou o seguinte enquadramento jurídico:

- Que de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

(INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

requalificação”, mas a EGRA criada no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, e que até ao momento a mesma não se encontra constituída. Assim, nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.

- De acordo, com o artigo 30º/4 da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a Junta de Freguesia, por razões, designadamente, de urgência, celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, natureza permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, deliberou admitir e recrutar, no âmbito deste procedimento, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, podendo concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

- Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam, verificando-se no Orçamento da Freguesia para o ano de 2023, através da afetação do montante de 3.564,04€, para o recrutamento e a ocupação destes postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal na rubrica 01010604 da orgânica 07 – Ação Social/Saúde, daquele orçamento.

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo delibere (i) no sentido de emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (o recrutamento deve ser feito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público); (ii) e defina um prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas e aprove as minutas de aviso extrato a publicar em DR, bem como o aviso a publicar na BEP, onde se define os membros que compõem o Júri; (iii) e aprove a constituição do júri, que será constituído por:

Presidente: Rute Alexandra Braga Julião Simões, carreira e categoria de Técnico Superior (Assistente Social); 1.º Vogal Efetivo: Vanessa Melissa Rodrigues Freitas, carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista) e que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Ana Carina Gomes Ribeiro Guimarães, carreira e categoria de Técnico Superior (Assistente Social). 1.º Vogal

Suplente: Joana Maria Gonçalves Lopes, carreira e categoria de Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Natália Silva Sá, carreira e categoria de Técnico Superior (Assistente Social na Junta de Freguesia de Encosta do Sol).

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.
PROPOSTA Nº 158/2023 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023.**

Considerando que:

1. Compete às juntas de freguesia gerir os recursos humanos da freguesia nos termos da alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O mapa de pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
3. Se revela necessário proceder à 3.ª alteração do mapa de pessoal para 2023 em razão das mobilidades, mas também em virtude da alteração ao contrato interadministrativo, através de proposta n.º 87/2023 subscrita pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal da Amadora que propõe a alteração às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª a 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB ao contrato interadministrativo celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia Mina de Água, designadamente no que concerne às competências a delegar na Junta de Freguesia, os objetivos do SAAS, as definições de conceitos, as obrigações da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia e os recursos financeiros a transferir nos termos do documento em causa;
4. No âmbito do SAAS deverá ser assegurada a afetação de pelo menos 1 assistente técnico com função de acompanhamento psicossocial nos termos da alínea c) do n.º 2 da cláusula 15.ª do contrato;
5. Pelo que, deverá ser previsto um posto no mapa de pessoal para 1 assistente técnico com função de acompanhamento psicossocial;
6. De igual forma, com a saída de alguns trabalhadores, torna-se necessário assegurar o atendimento ao público na secretaria da Mina de Água, o qual carece urgentemente de pelo menos mais um elemento para assegurar aquele atendimento e elaboração de documentos vários;
7. Pelo que, se propõe o recrutamento de 1 assistente técnico para o apoio administrativo;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

8. O mapa de pessoal carece de aprovação pela assembleia de freguesia sob proposta da junta de freguesia nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente propôs à Junta de Freguesia que, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, de 20 de junho e da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

Aprovar a presente proposta e, conseqüentemente, a 3.ª alteração ao mapa de pessoal para 2023. Submeter à Assembleia de Freguesia a presente proposta e respetiva 3.ª alteração ao mapa de pessoal para aprovação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assistente Técnico